



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

www.tumg.pt



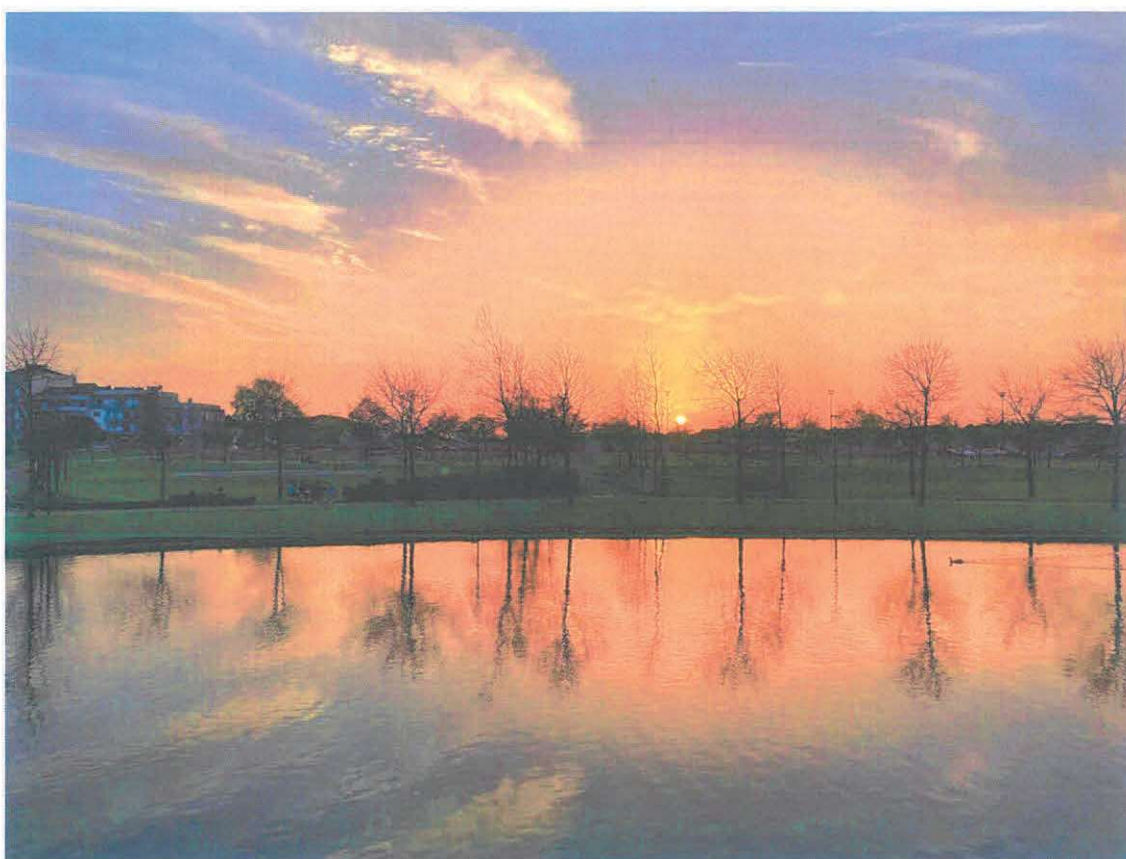
2022

Índice

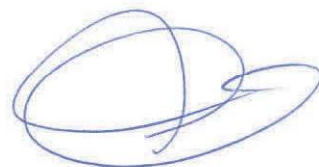

Relatório de Gestão	3
Balanço	44
Demonstração de Resultados	45
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	46
Demonstração de Fluxos de Caixa	47
Anexo	48
Relatório e Parecer do Fiscal Único	
Certificação Legal de Contas	

TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A.

A. RELATÓRIO DE GESTÃO



ANO: 2022



1. Nota Introdutória

A Tumg – Transportes Urbanos da Marinha Grande, com sede na Rua Pereira Crespo S/N, Marinha Grande, com um capital social de 338.000,00 €, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, de natureza municipal, que adotou a forma de sociedade anónima unipessoal, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, cujo acionista único é a Câmara Municipal da Marinha Grande.

A empresa tem consignado nos seus estatutos, como objeto social:

- a. O transporte de passageiros;
- b. A gestão do estacionamento na área do município da Marinha Grande

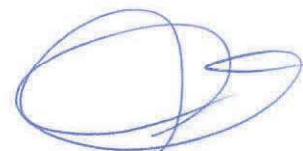
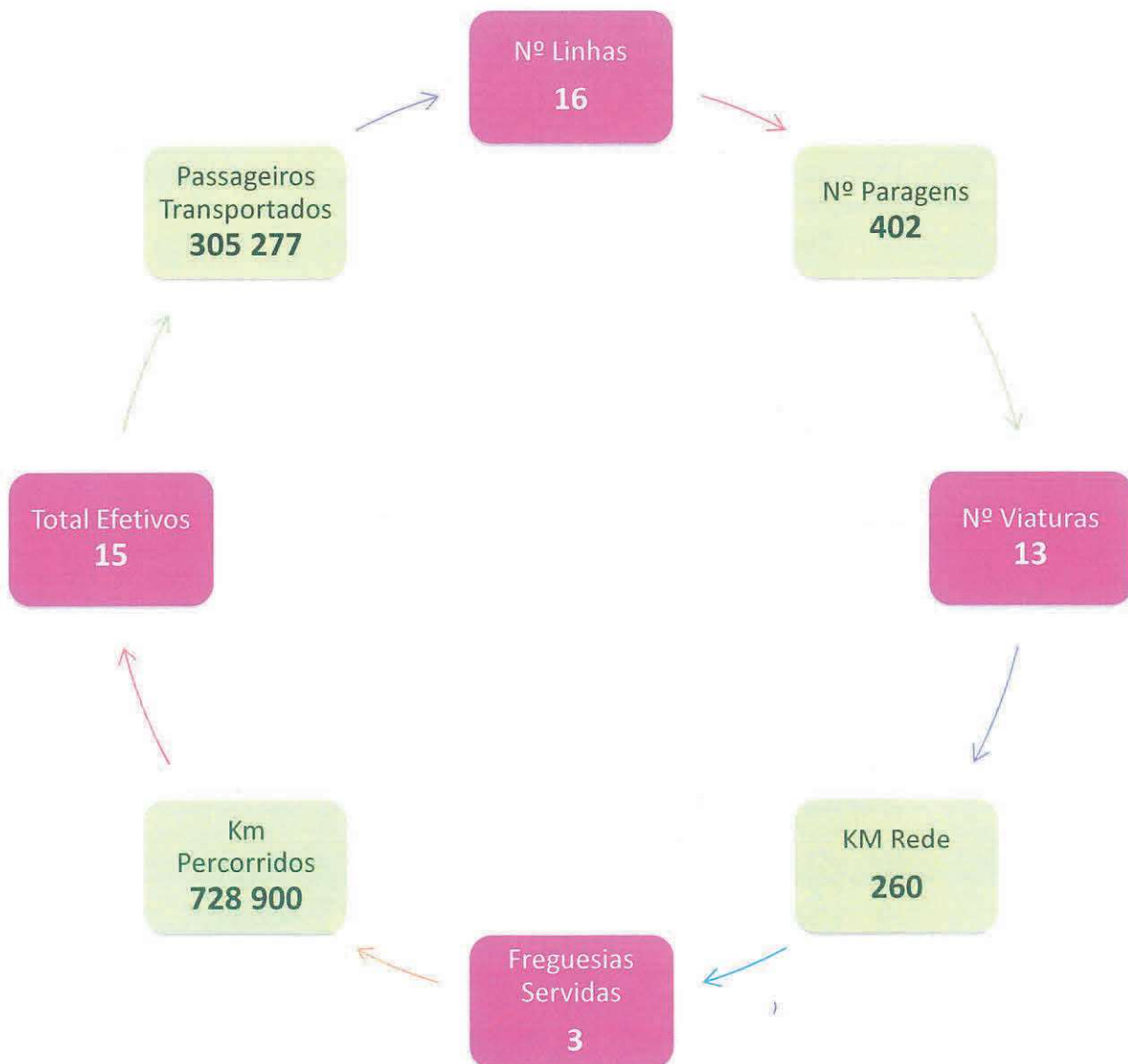
O presente relatório de gestão e contas, elaborado no cumprimento do disposto nos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 15.º n.º I alínea g) dos Estatutos da Empresa e no artigo 42.º n.º I alínea d) da citada Lei n.º 50/2012, expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2022.

Pretende ser uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Tumg, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2. Análise da Atividade e da Posição Financeira

Pretendemos continuar a seguir um modelo de gestão assente no rigor e no compromisso da satisfação de uma necessidade de interesse geral, com o objetivo principal de servir a população da Marinha Grande.

No exercício de 2022, a Tumg obteve resultados positivos, que revelam a continuação do esforço conducente à contenção de gastos e a assunção de medidas de redução de custos, através da gestão criteriosa dos ativos da empresa, perspetivando o seu equilíbrio financeiro.



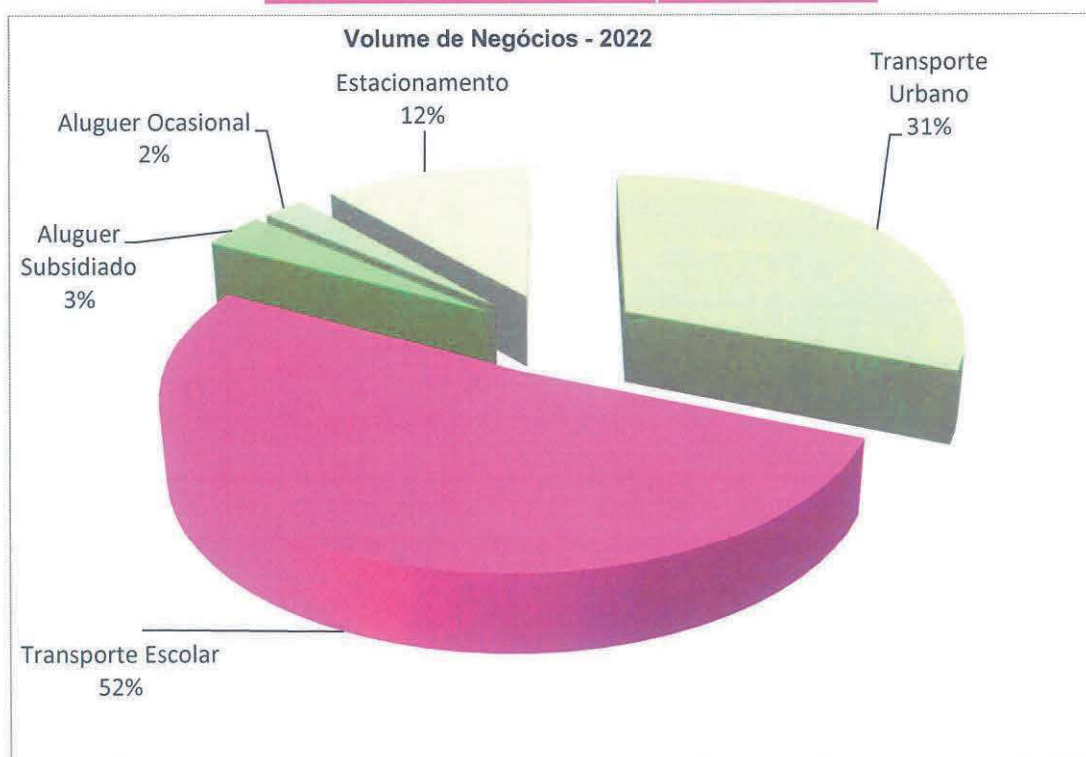
O volume de negócios foi de 530.767,69 €, mais 54,2% do valor alcançado em 2021 (344.191,52 €). Na globalidade, obtivemos rendimentos no valor de 1.067.236,56 € e gastos no valor de 1.045.126,43 €, pelo que o resultado líquido foi de 22.110,13 €.

Em 2021 obtivemos rendimentos no valor de 843.721,02 € e gastos no valor de 839.740,97 €, com um resultado líquido de 3.980,05 €.

Importa salientar que esta evolução foi obtida num contexto de pressão ao nível de fornecimentos e serviços externos, nos quais já se sentiram os impactos da inflação no 2.º semestre. A retoma da procura, bem como o esforço significativo na contenção dos custos de estrutura, constituíram-se como alavancas fulcrais para a obtenção destes resultados.

O volume de negócios traduz-se na contribuição líquida de cada sector de atividade, conforme apresentado no gráfico seguinte:

Volume de Negócios 2022	
Transporte Urbano	164 964,60
Transporte Escolar	274 795,25
Aluguer Subsidiado	23 928,86
Aluguer Ocasional	6 336,61
Estacionamento	60 742,37
Total	530 767,69



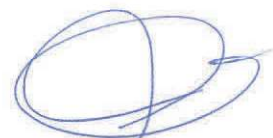
O n.º I do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estabelece os seguintes critérios de solvabilidade das empresas locais:

- a. As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos devem cobrir, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b. Nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante deve ser inferior a 50% das suas receitas;
- c. Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional (EBITDA) subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações, deve ser positivo;
- d. Nos últimos três anos, o resultado líquido deve ser positivo.

Nesta matéria, no exercício de 2022, a Tumg cumpre com todos os critérios legalmente exigidos.

Relativamente aos anos 2020 e 2021, foi decretado que os rácios de solvabilidade das empresas públicas seriam excecionados, devido aos efeitos económicos e financeiros negativos provocados pelas medidas de combate à pandemia pela Covid 19.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expectativas de crescimento em 2023 da atividade de transportes e estacionamento, o Conselho de Administração concluiu que a empresa tem condições de continuar a dispor de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas demonstrações financeiras.



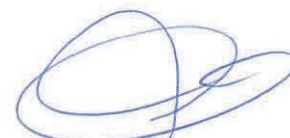
2.1. Transporte Urbano



Por regra, o custo de um sistema de transportes públicos de passageiros não é imputado na íntegra aos seus utilizadores, na medida em que um sistema de transportes públicos com tarifários baixos traduz-se em grandes benefícios para a eficiência de outros mercados de grande importância, designadamente o mercado de trabalho, a função residencial, o acesso a equipamentos e infraestruturas económicas, educacionais e sociais. Importa, pois, destacar, que um sistema de transporte público, para além do seu efeito económico, constitui um importante instrumento de inclusão social.

Destacamos o facto deste segmento de atividade assentar numa vertente social, pelo que, por orientação direta do acionista e pelo 13.º ano consecutivo, não se verificou qualquer aumento no tarifário dos transportes urbanos, que consta da tabela seguinte, em vigor desde 2009.

Tarifário		Preço Unitário
TÍTULOS DE TRANSPORTE		
Passe	Geral	€ 15,0
	Jovem	€ 7,50
	Sênior	€ 7,50
Pré-Comprado	10 viagens	€ 5,00
Bilhete de 1 viagem		€ 0,80
1/2 bilhete de 1 viagem		€ 0,40

Em virtude de mais de 50% dos utilizadores dos transportes urbanos da Marinha Grande usufruírem de passes subvencionados, socialmente acessíveis, mas com valores abaixo do custo real de operacionalidade, o subsídio à exploração foi calculado de modo a garantir a cobertura do défice de exploração.

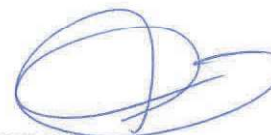
O objetivo subjacente à génese da Tumg, enquanto empresa municipal de gestão de serviços de interesse geral, foi o de racionalização de recursos, através da agilização da gestão dos serviços que constituem o seu objeto social (transporte de passageiros) de modo a proporcionar uma maior satisfação dos Utentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população da Marinha Grande.

A Tumg – Transportes urbanos da Marinha Grande, presta um serviço público essencial e tem como desígnio a melhoria contínua do serviço de transportes prestado à população, de forma responsável e sustentável, de modo a não comprometer a sua viabilidade económico-financeira. Os transportes públicos constituem um serviço público essencial e devem ser sempre perspetivados na sua vertente social pois esbatem as desigualdades sociais, promovem a coesão territorial, com as consequentes vantagens ambientais. Infelizmente nem todos têm alternativa de transporte e não podemos deixar de prestar este apoio social a quem mais dele necessita.

As três freguesias que constituem o Concelho da Marinha Grande, estão, desde 2019, ligadas e providas de um transporte urbano facilitador não só da mobilidade como da inclusão social, porquanto a maioria dos nossos utentes são jovens estudantes e população idosa, com mais difícil acesso a meios alternativos de mobilidade.



Com a expansão dos transportes urbanos a todo o Concelho, ligando todas as freguesias à Sede de Concelho, fechámos um ciclo.





Em 2022, a TUMG tem consolidadas 16 linhas urbanas.

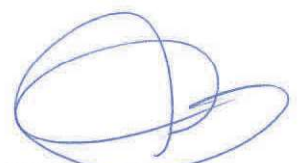


No ano de arranque da Tumg, os percursos abrangiam cerca de 40 quilómetros da cidade. Atualmente, disponibilizamos uma rede de transportes urbanos que abrange a totalidade do Concelho da Marinha Grande: as nossas linhas urbanas oferecem 260 quilómetros de percursos, que ligam e servem as 3 freguesias do Concelho, Praia de Vieira de Leiria e Praia de São Pedro de Moel.



Desde 2020, as linhas que ligam a sede do Concelho às praias, foram reforçadas com horários aos fins de semana e feriados, durante a época balnear, dando assim um forte contributo à dinamização turística das nossas praias.

Nos próximos gráficos e tabelas estão representados o número de passageiros transportados mensalmente e por linha, que se traduzem no número de viagens (validações) registadas pelo sistema de bilhética. Da sua análise, constata-se um forte incremento do nível de utilização dos transportes urbanos, face ao ano anterior:



Passageiros Transportados (validações)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2022	20.783	24.366	29.536	23.965	29.678	25.335	23.854	20.230	25.896	29.862	29.706	22.066	305.277
2021	12.381	6.076	8.934	16.334	20.384	17.811	18.011	13.274	18.461	20.087	22.851	17.729	192.333





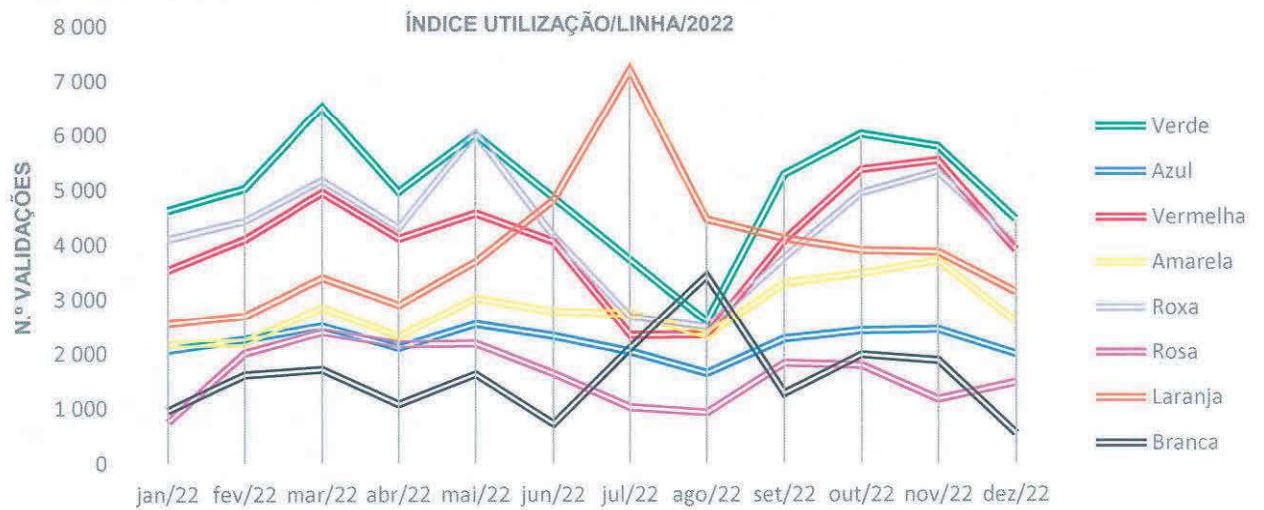
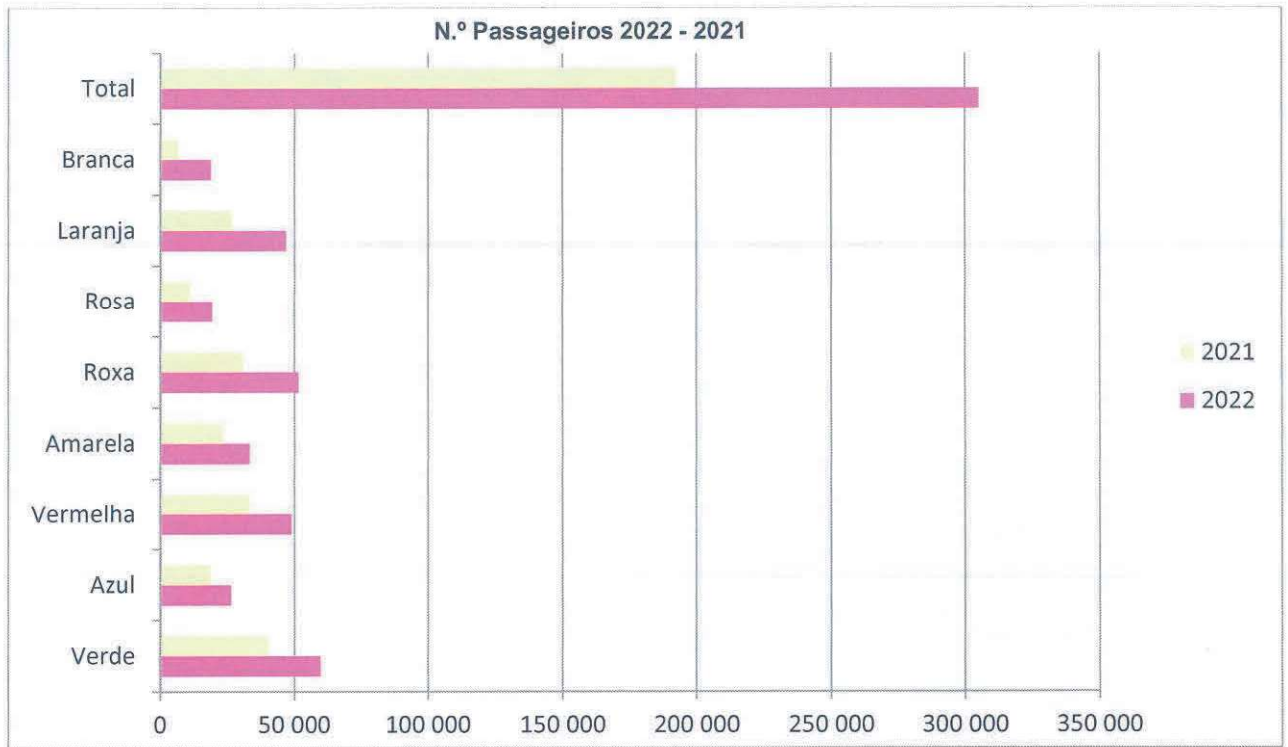
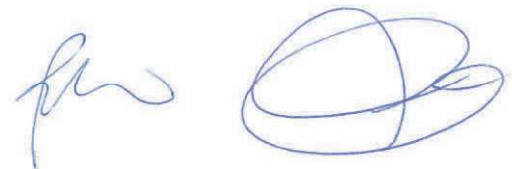

N.º Passageiros			
Linha	2022	2021	Varição
Verde	59.835	40.318	
Azul	26.580	18.745	
Vermelha	48.922	33.522	
Amarela	33.473	23.824	
Roxa	51.370	31.042	
Rosa	19.414	11.184	
Laranja	46.738	26.926	
Branca	18.945	6.772	
Total	305.277	192.333	+58,72%

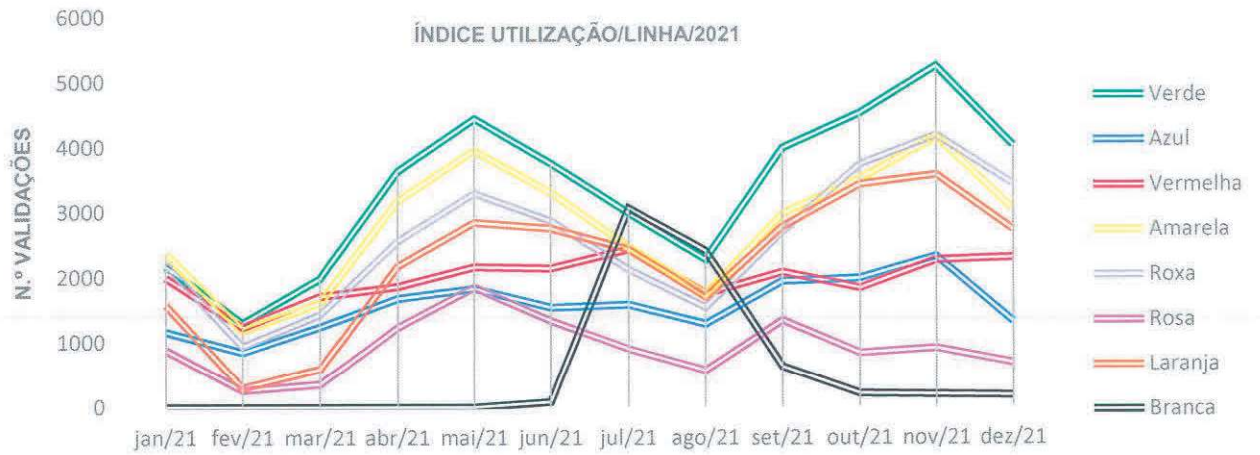
Em termos absolutos e face a 2021, registámos uma evolução positiva, que se consubstanciou num aumento global de +58.72 % no número de viagens (validações), que representa um acréscimo de mais 112.944 viagens.

Importa esclarecer que as validações no sistema de bilhética referem-se ao número de vezes em que os passes são exibidos ao que acresce a contabilização dos outros títulos de transporte (bilhetes emitidos a bordo e bilhetes pré-comprados).

Todas as linhas, sem exceção, registaram um aumento do índice de utilização.







Adesão ao PART-RL – Programa de Apoio à Redução Tarifária na Região de Leiria

Importa referir que desde maio 2019, foi implementado o PART-RL – Programa de apoio à redução tarifária na Região de Leiria. Esta medida materializa-se em 50% de desconto nos passes atualmente vigentes no Concelho da Marinha Grande (geral, jovem e sénior), prevendo-se que se mantenha em vigor, pelo menos, até final de 2023.

Passes adquiridos ao abrigo do Programa de Apoio à redução tarifária: 2022

Passes

Mês		Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Gerais	Quant.	224	183	230	195	263	210	179	198	263	262	228	207	2 642
	Valor	1 584,80	1 294,89	1 627,25	1 379,63	1 860,73	1 485,75	1 266,43	1 400,85	1 860,73	1 853,65	1 613,10	1 464,53	18 692,34
Jovens	Quant.	384	275	363	271	315	187	142	137	443	369	330	242	3 458
	Valor	1 358,59	972,90	1 284,29	958,80	1 114,47	661,61	502,40	484,71	1 567,33	1 305,52	1 167,54	856,20	12 234,36
Seniores	Quant.	175	167	195	171	218	208	189	232	210	197	215	138	2 315
	Valor	619,15	590,85	689,91	605,00	771,28	735,90	668,68	820,82	742,98	696,99	760,67	488,24	8 190,47
Quant. Total		783	625	788	637	796	605	510	567	916	828	773	587	8 415
Valor Total		3 562,54	2 858,64	3 601,45	2 943,43	3 746,48	2 883,26	2 437,51	2 706,38	4 171,04	3 856,16	3 541,31	2 808,97	39 117,17

Os valores referem-se ao montante suportado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal de Leiria





Para além do seu objetivo ambiental, esta medida contribui para reduzir significativamente os encargos que as famílias têm com a utilização do sistema de transportes e, como consequência, aumentar o seu rendimento disponível.



Ao abrigo deste programa, os passes no Concelho da Marinha Grande têm os seguintes custos:

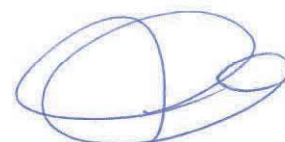
- Passe Geral: 7.50 €
- Passe Jovem: 3.75 €
- Passe Sénior: 3.75 €



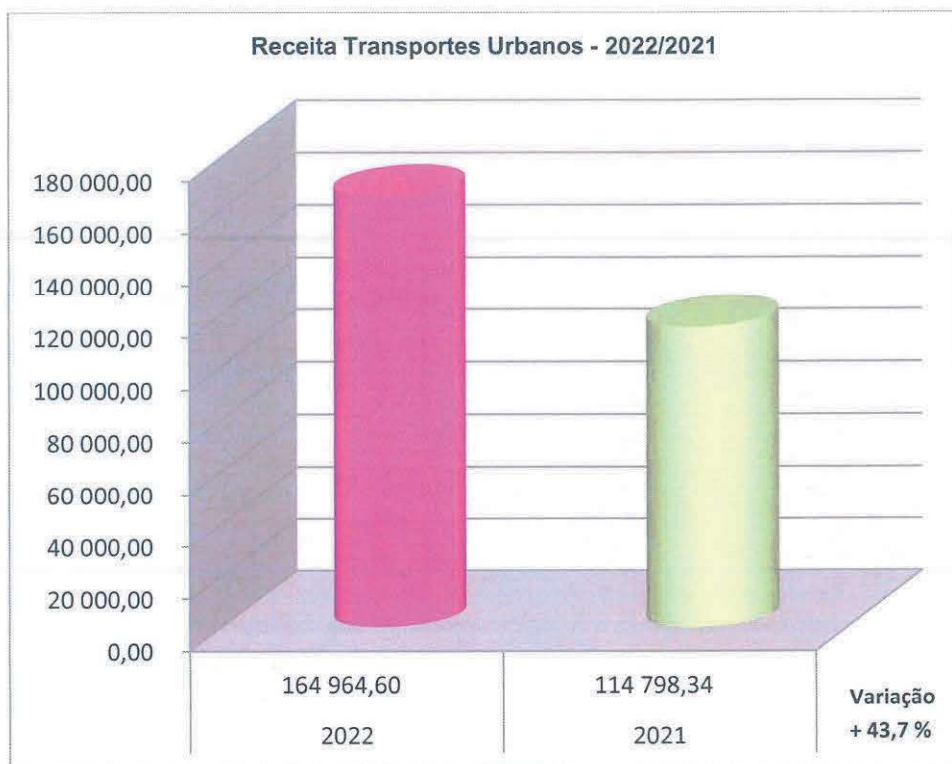
Ano		Geral	Jovem	Sénior	TOTAL
2022	Quant.	2642	3458	2315	8415
	Valor	18.692,34	12.234,36	8.190,47	39.117,17
2021	Quant.	1910	2436	1713	6059
	Valor	14.325,00	9.135,00	6.423,75	29.883,75

Os valores referem-se ao montante suportado pela CIMRL–Comunidade Intermunicipal de Leiria

Em 2022, foram efetuados 8415 carregamentos de passes, ao abrigo do PART-RL, no montante de 39.117,17 €, mais 9.233,42 € do que em 2021.

A receita dos transportes urbanos teve a seguinte variação relativamente a 2021:

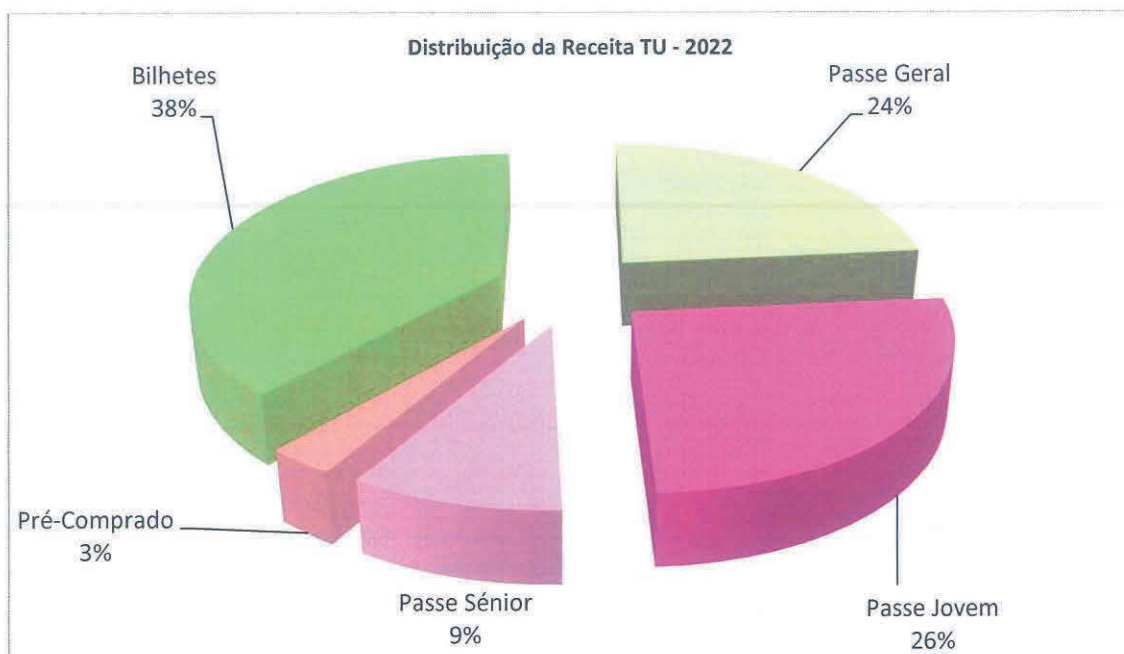


Receita Transportes Urbanos

Ano	Valor	Variação
2022	164.964,60	+ 43,7 %
2021	114.798,34	

Receita Transportes Urbanos por Título de Transporte

Título de Transporte	Passes Geral	Passes Jovem	Passes Sénior	Pré-Comprado	Bilhete	Total
2022	38.854,25	42.676,33	15.151,75	4.939,05	63.343,22	164.964,60
2021	28.551,81	27.735,48	12.170,63	4.343,45	41.996,97	114.798,34
Variação	+ 10.302,44	+ 14.940,85	+ 2.981,12	+ 595,60	+ 21.346,25	+ 50.166,26
	+ 36,08%	+ 53,87%	+ 24,49%	+ 13,71%	+ 50,83%	+ 43,7 %

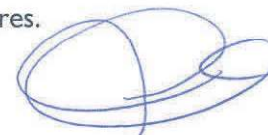


Em 2022, e em termos globais, verifica-se um incremento da receita proveniente dos transportes urbanos na ordem dos 43,7 % face a 2021, o que representa um crescimento de 50.166,26 €.

2.2. Estacionamento

A existência de zonas de estacionamento de duração limitada do Concelho da Marinha Grande tem subjacente a melhoria da rotatividade do estacionamento no centro urbano, permitindo a libertação de lugares de estacionamento para utilização rotativa de curta duração, combatendo a dificuldade de estacionamento, por um lado e dissuadindo a utilização do veículo individual por outro, através da promoção da consciencialização dos munícipes para a correta utilização do espaço público.

O estacionamento de duração limitada na Cidade da Marinha Grande teve início com a criação de 6 zonas de estacionamento no centro urbano, totalizando 573 lugares de estacionamento, incorporando 21 parcómetros. Em 2012 procederam-se a reajustamentos das zonas de estacionamento limitado, que se traduziram na redução do número de lugares de estacionamento onerados, pelo que atualmente aquele número ficou reduzido a 380 lugares.

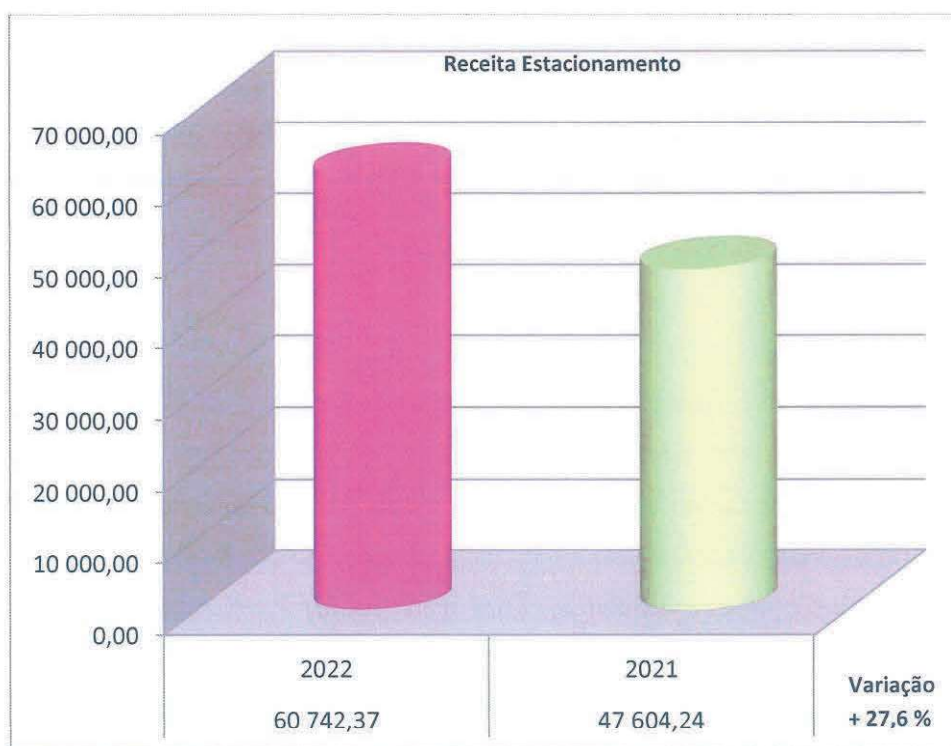



O gráfico seguinte revela um aumento da receita proveniente do estacionamento de duração limitada em 2022, face a 2021, na ordem dos 27,6 %.

Ano	Valor (€)	Variação
2022	60.742,37	+ 27,6%
2021	47.604,24	

Nota: Os valores traduzem todas as recolhas efetuadas até 31.12.2022

Relembramos que desde outubro 2018 foi disponibilizada uma aplicação de pagamento de estacionamento através de telemóvel, cuja grande vantagem para os seus utilizadores é o facto de não ser necessário qualquer recurso a moedas, notas ou recibos no momento do estacionamento, bastando apenas um registo prévio na aplicação e a associação a um Cartão de Crédito ou a uma conta Paypal.



De salientar que desde a sua implementação em 2011, o tarifário deste segmento de atividade não sofreu quaisquer alterações, mantendo-se em vigor valores substancialmente inferiores aos praticados em Concelhos limítrofes, pelo que o incremento da receita é o reflexo do aumento

do índice de utilização. A 31 de dezembro de 2022, o preço a pagar por uma hora, continua a ser 0,40 €:



FRACÇÃO	Preço (euros)	Duração (minutos)
1ª	0,15 euros	15 minutos
	0,20 euros	30 minutos
	0,30 euros	45 minutos
	0,40 euros	60 minutos
2ª	0,55 euros	75 minutos
	0,70 euros	90 minutos
	0,85 euros	105 minutos
	1,00 euros	120 minutos
3ª	1,20 euros	135 minutos
	1,40 euros	150 minutos
	1,60 euros	165 minutos
	1,80 euros	180 minutos

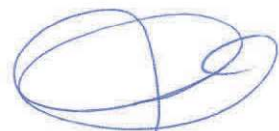
Importa esclarecer que conforme estabelecido estatutariamente, no âmbito da gestão do estacionamento, constitui atribuição da TUMG:

Garantir uma gestão das zonas de estacionamento pago que contribua para a melhoria da mobilidade urbana e facilite o desenvolvimento das diversas atividades económicas.

Significa isto que a TUMG é responsável pela manutenção dos parques, dos parquímetros e também pela sua fiscalização assim como será a entidade para quem deve reverter a receita que resulta desta atribuição estatutária.

Em 2022, os gastos incorridos com esta atribuição foram os seguintes:

Estacionamento - Gastos	2022
Trabalhos Especializados:	
Contrato Manutenção Parquímetros + Consumíveis	7.404,83
Fiscalização (PSP)	10.293,94
Recolha e tratamento de moeda metálica	594,00
Outros Serviços Diversos	1.464,03
Gastos com o Pessoal	5.775,82
Total	25.532,62

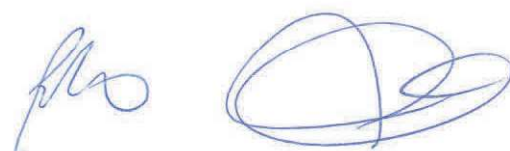
2.3. Transporte Escolar

Em 2022, o transporte escolar representou 52% do volume de negócios da Tumg. Analisando os mapas e gráficos seguintes, constata-se que o valor da receita obtida com os transportes escolares em 2022 reflete um aumento em relação a 2021, na ordem dos + 67,81 %, o que resulta num incremento de 93.576,31 €.

Transporte	2022	2021	Variação
Transporte Escolar	274.795,25	181.218,94	+ 51,64%
Alugueres subsidiados pelo município	23.928,86	570,00	+ 4198%
Alugueres Ocasionais	6.336,61	0	
Total	305.060,72	181.788,94	+ 67,81%



Atualmente estão afetos aos transportes escolares, 7 autocarros com lotação igual ou superior a 55 lugares, sendo que apenas uma viatura pertencente à frota da Tumg presta este serviço, a qual garante o circuito de transporte escolar da Moita, dá apoio ao transporte dos alunos para os locais de refeição e às atividades desportivas e culturais promovidas pelos Agrupamentos escolares e pelo Município.





Consideramos ainda ser importante esclarecer o enquadramento jurídico em que esta prestação de serviço é assegurada:

Por via da regra, sempre que a Administração Pública, e em particular as Autarquias Locais, pretende contratar o fornecimento de determinados bens e serviços, deve dirigir-se ao mercado para efetuar a escolha do seu parceiro contratual, respeitando os princípios comunitários e nacionais em matéria de contratação, como são o princípio da concorrência, o princípio da transparência, o princípio da legalidade, entre outros. Esta exigência decorre das normas comunitárias. No entanto, é o próprio Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias que reconhece à Administração, onde se incluem as Autarquias Locais, quando verificados determinados pressupostos, “a possibilidade de cumprir as tarefas de interesse público (...) pelos seus próprios meios”. E aqui surge o conceito de contratação “*In House*”.

Trata-se de um instituto com génese na jurisprudência comunitária e que se encontra consagrado, presentemente, no ordenamento jurídico português, nos artigos 5.º, 5.º-A e 5.º-B, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. De acordo com o artigo 5.º dos Estatutos da empresa, constitui atribuição da Tumg: “Assegurar a prestação de serviços ao Município da Marinha Grande em função dos meios disponíveis para o efeito, designadamente em matéria de transportes escolares.”



Por força da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os valores contratualizados em resultado da consulta ao mercado e subsequentemente com o acionista, não podem ser superiores aos preços de mercado.

As propostas apresentadas pela Tumg ao Município, têm sido sempre baseadas em procedimentos concursais, logo decorrem de preços que resultam do mercado.

Uma vez que os procedimentos concursais visam apenas a contratação dos meios operacionais para a prestação do serviço, não contemplando por isso todas as tarefas necessárias à sua concretização, têm sido apurados os preços médios de mercado que resultam das propostas apresentadas pelos concorrentes. O preço médio de mercado visa cobrir os custos administrativos complementares à execução do contrato.

As tarefas a executar pela Tumg que integram a componente administrativa traduzem-se no seguinte:

- Elaboração dos percursos de cada autocarro, em função do número de crianças/alunos a transportar por cada ano letivo e por escola:
 - Os percursos devem considerar:
 - O horário de entrada das crianças/alunos
 - O local de residência das crianças/alunos
 - O horário da interrupção para almoço (variável de escola para escola)
 - Os horários das atividades complementares (CAF, AAF, natação e psicomotricidade)
- Intermediação entre as escolas e a Câmara Municipal
 - Atualização permanente dos percursos, de acordo com as necessidades manifestadas pelas escolas/Câmara;
 - Dar resposta às solicitações de alterações e às necessidades pontuais de transporte;
 - Gestão de pedidos de transporte entre os estabelecimentos de ensino e locais diversos, quando inseridos no horário e contexto da atividade escolar (visitas pontuais a bibliotecas, museus, castelos, atividades lúdicas, quintas pedagógicas e temáticas, empresas, instituições);
 - Elaboração de mapas com circuitos específicos e pontuais (datas comemorativas e eventos direcionados), com o número de crianças/alunos e a sua distribuição pelos autocarros e escolas, em articulação com os horários de cada escola);

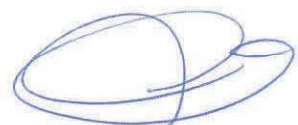
- Contacto com os motoristas a fim de prestar esclarecimentos ou dar indicações pontuais sobre o serviço.
- Rececionar e tramitar reclamações do serviço provenientes de Pais, Encarregados de Educação, Alunos e Professores.
- Controlo da execução do serviço:
 - Elaboração de mapas contabilísticos com a informação sobre os dados de execução do contrato;
 - Faturação do serviço efetivamente prestado, dependente do número de dias e

transportados em cada horário dos respetivos percursos.

Para a proposta de 2022, a Tumg após lançar o procedimento concursal, com base nas necessidades manifestadas pelo acionista, adotou o preço mais baixo de mercado, tendo incorporado os custos administrativos em que incorre na execução do contrato, com base na contabilidade analítica da empresa. Estão refletidos os custos diretos e indiretos da atividade.

Importa ainda referir que o valor contratual corresponde ao valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela prestação do serviço, nos termos das necessidades calculadas em função do calendário escolar, no entanto a faturação fica condicionada à efetiva prestação do serviço.

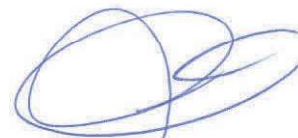
De salientar ainda o facto de todas as viaturas afetas ao transporte escolar poderem ser rentabilizadas no sentido de apoiar as iniciativas da Câmara Municipal bem como dos estabelecimentos de ensino do Concelho, no que se refere às deslocações necessárias para as suas atividades desportivas e culturais, sem quaisquer encargos adicionais. São exemplo dessas atividades, as deslocações para pequenas visitas de estudo na área do Distrito, transporte dos alunos para frequência das aulas de natação adaptada, frequência de aulas de informática, orientação e multiatividades.





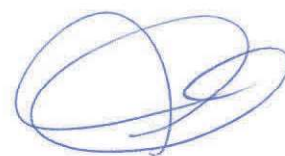
2.4. Transportes Subsidiados

Relativamente à receita proveniente dos transportes subsidiados pelo Município, com o fim das medidas de combate à pandemia pela COVID 19, o valor obtido em 2022 reflete um grande incremento face a 2021, o que revela a continuação da dinâmica que o Município tem vindo a desenvolver na concessão de apoio às instituições do Concelho, na prossecução de projetos culturais, desportivos e sociais de relevo, em matéria de transportes.



Transporte	2022	2021	Variação
Alugueres subsidiados pelo município	23.928,86	570,00	+ 4198%
Alugueres Ocasionais	6.336,61	0,0	
Total	30.265,47	570,00	+ 5309%

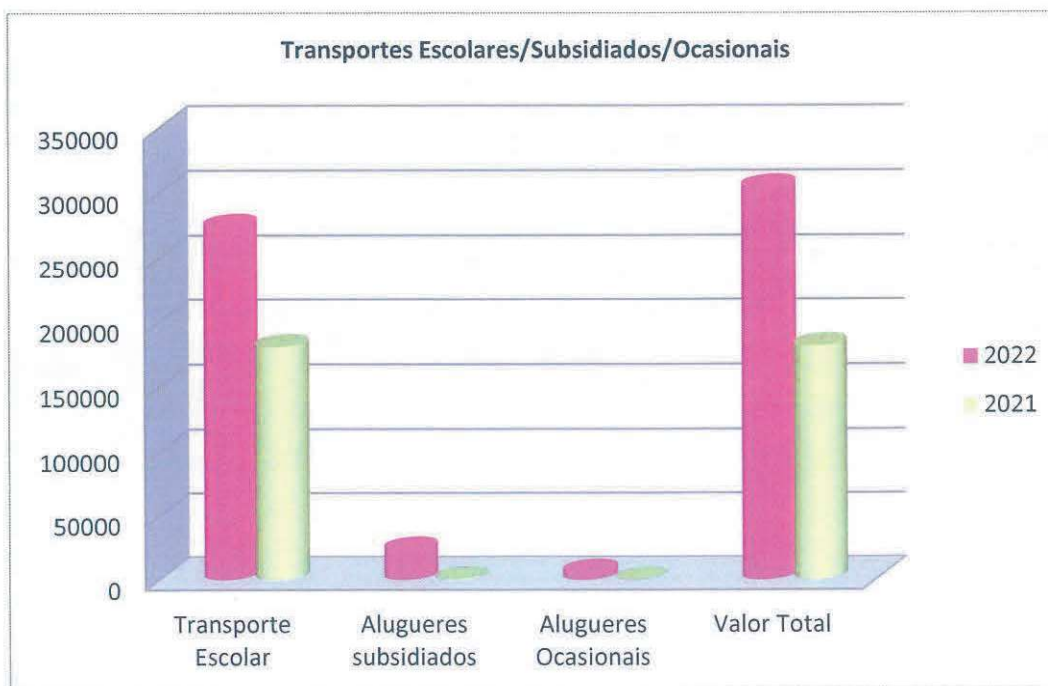






2.5. Transportes Ocasionais

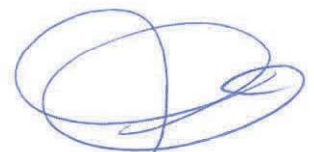
No que se refere aos transportes ocasionais (que se efetuam ocasionalmente a solicitação de várias entidades), a retoma desta atividade traduziu-se numa receita, em termos absolutos, no valor de 6.336,61 €.



3. Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2022, a empresa integra no seu quadro um total de quinze trabalhadores, dos quais cinco trabalhadores efetivos, sendo dois em regime de cedência de interesse público, pelo município e dez trabalhadores com contrato de trabalho a termo certo, cuja contratação resultou da alteração do modelo de exploração do segmento dos transportes urbanos, que se consubstanciou na expansão da rede de transportes urbanos no Concelho e na autonomização total quanto aos meios humanos e operacionais.

Nome	Cargo	Vínculo
Maria de Fátima Malessio Cardoso	Administradora	Acordo de Cedência de Interesse Público
Paula Margarida Monteiro Garcia	Assistente Técnica	Efetiva
Paula Alexandra dos Santos Ferreira	Assistente Técnico	Contrato de Trabalho a Termo Certo
José Manuel Henriques Veras	Motorista	Efetivo
Armando Pereira Pinto	Motorista	Acordo de Cedência de Interesse Público
João Manuel Artilheiro Valina	Motorista	Efetivo
Ary Manuel Nunes Coutinho	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Hilário Ferreira Alfaiate	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Sergii Levodiiev	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Oreste Decemvirale	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Karolinne Maffei de Araújo	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Anabela Marques Gomes	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Velarmino Manuel Dias Francisco	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
José Henrique Fernandes de Sequeiros	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo
Tiago Manuel Vaz Modesto	Motorista	Contrato de Trabalho a Termo Certo

3.1. Evolução Gastos com o Pessoal

O quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de pessoas ao serviço:

Descrição	2022	2021
Gastos com pessoal	374.776,20	295.708,56
Número médio de colaboradores durante exercício	15	12
Gastos com pessoal per capita	24.985,08	24.642,38
Número de pessoas no fim exercício	15	12

regulamentação coletiva de trabalho.

No exercício agora findo, a empresa não apresenta dívidas relativa aos seus trabalhadores.

3.2. Higiene e Segurança no Trabalho

De referir ainda que, em termos de responsabilidade social, a empresa cumpre todos os requisitos e condições de higiene e segurança no trabalho impostas no seu setor.

3.3. Questões Ambientais

A empresa respeita o cumprimento rigoroso das normas ambientais aplicáveis para o exercício da sua atividade. Nada de relevante há a salientar.

4. Administração

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da empresa, o mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de quatro anos e coincide com o mandato dos titulares dos órgãos do Município. Nos termos do estatuído e por deliberação de Câmara de 23 de dezembro de 2021, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi nomeado um novo Conselho de Administração, com a seguinte composição:

- Presidente: Dra. Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro
- Vogal: Dra. Maria de Fátima Malesso Cardoso

Tendo tomado posse no dia 29 de dezembro de 2021.

Por deliberação de Câmara de 26 de setembro de 2022, foi designado como Fiscal Único da Tumg – EM Unipessoal, S.A., o Dr. Luis Filipe Vicente Pinto, Revisor Oficial de Contas e como suplente, a sociedade LCA – Leal, Carreira & Associados SROC Lda., representada pelo Dr. José Maria de Jesus Carreira, Revisor Oficial de Contas, tendo a proposta merecido aprovação em reunião da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022, dando assim cumprimento ao estabelecido no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Os membros do Conselho de Administração não têm participações noutras entidades.

5. Investimento

Em 2022, o investimento em imobilizado foi de 4.422,36 €, distribuídos do seguinte modo:

Rubricas	2022	2021
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento Básico	280,90	86.000,00
Equipamento Administrativo	4.141,46	2.688,88
Total	4.422,36	88.688,88

O investimento em 2020 e 2021 foi essencialmente dirigido para alcançar a autonomia plena na prestação do serviço de transportes urbanos. Em 2020 adquirimos 3 viaturas novas e em 2021 1 viatura nova, com o objetivo de assegurar todo o serviço de transportes urbanos no Concelho da Marinha Grande, sem necessidade de recorrer ao mercado, ou seja, sem recurso à subcontratação.

Em 2022, o investimento não teve expressividade material.

Pelas razões invocadas e expressas em ata do Conselho de Administração, datada de 28 de novembro de 2022 (ata n.º 13/2022), a Administradora executiva da empresa considera ser imprescindível e urgente, o investimento em meios operacionais (autocarros) e humanos, conforme fundamentação vertida na referida ata.



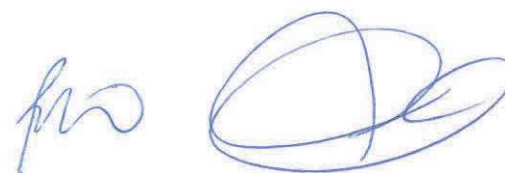
6. Análise Económica e Financeira

Introdução

Diversos fatores complementares surgidos em 2022, trouxeram implicações na vida da empresa, com reflexos no plano económico e financeiro, que se repercutiram neste exercício, implicando variações relativamente ao previsto no plano de atividades, designadamente os efeitos económico financeiros negativos provocados pelo conflito armado na Europa, iniciado em 24 de fevereiro de 2022.

Indicadores Financeiros

Rácios	2022	2021	2020
Liquidez geral	206,52%	187,91%	167,82%
(Ativo corrente/Passivo corrente)			
Liquidez imediata	148,45%	90,17%	115,64%
(Dep. Banc. + Caixa/Passivo Corrente)			
Autonomia Financeira	64%	60,44%	55,15%
(Capital Próprio/Ativo)			
Endividamento	36%	39,56%	44,85%
(Passivo/Ativo)			
Solvabilidade	177,80%	152,80%	122,99%
(Capital Próprio/Passivo)			
Prazo Médio de Recebimentos	36	189	85
[Clientes/(Vendas + Prestação de Serv.) X 365]			
Prazo Médio de Pagamentos	134	152	150
[Fornecedores/(Compras + FSE) X 365]			
Rendibilidade do Capital Próprio	3,35%	0,62%	0,84%
(Resultado Líquido/Capital Próprio)			
Rendibilidade Líquida do Ativo	2,14%	0,38%	0,46%
(Resultado Líquido/Ativo)			
Rendibilidade Líquida das Vendas e Prest. Serv.	4,17%	1,16%	1,73%
[Resultado Líquido/(Vendas + Prest. Serviços)]			



Rubricas	2022	2021	2020
Ativo Corrente	589 019,60	472.202,69	498.497,43
Passivo Corrente	285 216,17	251.293,37	297.035,00
Dep. Bancários + Caixa	423 390,36	226.586,22	343.501,50
Capital Próprio	660 029,66	637.919,53	633.939,48
Ativo	1 031 239,98	1.055.399,42	1.149.390,73
Passivo	371 210,32	417.479,89	515.451,25
Clientes	52 794,08	178.325,10	71.717,46
Vendas + Prestações de Serviços	530 767,69	344.191,52	308.195,93
Fornecedores	192 167,20	159.864,94	199.028,49
Consumos + FSE	525 267,86	384.094,39	484.182,56
Resultado Líquido do Exercício	22 110,13	3.980,05	5.338,71

Financiamento

Em 2022 a empresa foi autossuficiente para suprir as suas necessidades correntes de tesouraria, não tendo sido necessário recorrer a capitais alheios para esse fim.

Gestão dos Riscos Financeiros

A empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações.

As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentam em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a sociedade:

- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes, monitorizando a exposição efetiva;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.




Rendimentos

Para o ano de 2022 a nossa previsão orçamental foi de 835.234,95 €.

No entanto, os valores realizados superaram, em muito, as expetativas, tendo-se obtido rendimentos no montante de 1.067.236,56 €.

Rubricas	2 0 2 2		
	Orçamento	Real	Varição
Rendimentos e Ganhos			
Serviços prestados	335.937,06	530.767,69	+58%
Subsídios à exploração	473.337,33	473.337,33	0,00%
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril/Fundo Ambiental	0,00	20.790,00	
Provisões (Aumento/Redução)	0,00	27.962,61	
Outros Rendimentos e Ganhos	25.960,46	14.378,81	-44,61%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,10	0,12	+20%
Total	835.234,95	1.067.236,56	+27,78%

Da análise deste mapa, constata-se um incremento nos rendimentos, correspondente a 27,78 p.p. face à previsão orçamental, que em termos absolutos se traduziu num acréscimo de 232,001,61 €.

O gráfico seguinte mostra-nos com mais evidência a relação entre os vários componentes do rédito, para o período em análise:



Rubricas

Rendimentos e Ganhos	2022	2021	Variação
Serviços prestados	530.767,69	344.191,52	+54,21%
Subsídios à exploração	473.337,33	472.597,18	+0,16%
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril/Fundo Ambiental	20.790,00	10.000,00	
Provisões (Aumento/Redução)	27.962,61	0,00	
Outros Rendimentos e Ganhos	14.378,81	16.932,22	-15,08%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,12	0,10	+20%
Total	1.067.236,56	843.721,02	+26,49%


Globalmente, o diferencial dos rendimentos e ganhos entre 2022 e 2021 foi de +26,49%, o que em termos absolutos se traduz num aumento de 223.515,54 €.

Com o objetivo de mitigar os efeitos da escalada de preços dos combustíveis, o Fundo Ambiental atribuiu um apoio extraordinário e excecional ao setor dos transportes públicos de passageiros, tendo a TUMG obtido um apoio no montante de 20.790,00 €:

Ano	2022
Fundo Ambiental	20.790,00

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas previstos em sede de orçamento para o ano de 2022, foi de 829.552,98 €. O realizado foi de 1.045.126,43 €. No global apurou-se um desvio de +25,99%.

Rubricas

2022

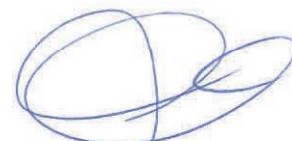
Gastos e perdas	Orçamento	Real	Varição
Fornecimentos e serviços externos	372.827,58	525.267,86	+40,89%
Gastos com o pessoal	283.500,52	374.776,20	+32,20%
Imparidade dívidas a receber	0,00	0,00	0,00%
Outros gastos e perdas	430,54	330,64	-23,20%
Gastos de depreciação e amortização	171.283,93	152.714,02	-10,84%
Juros e gastos similares suportados	0,00	26,50	
Imposto sobre rendimento período	1.510,41	-7.988,79	
Total	829.552,98	1.045.126,43	+25,99%

Rubricas

Gastos e perdas	2022	2021	Varição
Fornecimentos e serviços externos	525.267,86	384.094,39	+36,75%
Gastos com o pessoal	374.776,20	295.708,56	+26,74%
Imparidade dívidas a receber	0,00	367,16	
Outros gastos e perdas	330,64	2.352,06	-85,94%
Gastos de depreciação e amortização	152.714,02	158.686,19	-3,76%
Juros e gastos similares suportados	26,50	21,25	+24,71%
Imposto sobre rendimento período	-7.988,79	-1.488,64	+436,65%
Total	1.045.126,43	839.740,97	+24,46%

Globalmente, o diferencial dos gastos e perdas entre 2022 e 2021 foi de +24,46%, o que representa um incremento absoluto no valor de 205.385,46 €, aumento este que se deveu aos seguintes fatores:

- Incremento com os gastos com o pessoal, devido às valorizações/atualizações remuneratórias impostas em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;

- Vivemos atualmente uma grave crise energética, cuja resposta continua no topo das prioridades dos decisores políticos. Para a nossa atividade, os combustíveis assumem especial relevância, tendo a sua expressividade material sofrido um forte incremento, devido aos aumentos brutais e inusitados ao longo do exercício de 2022.

O próximo mapa demonstra o verdadeiro impacto deste aumento, na rubrica de fornecimentos e serviços externos:


Combustível: Diesel					
Ano	Litros	Valor (incidência)	Iva	Total	Preço médio/litro
2019	57.905	65.289,13 €	15.016,50 €	80.305,63 €	1,128 €
2020	53.404	55.602,91 €	12.788,67 €	68.391,58 €	1,041 €
2021	80.107	90.865,91 €	20.899,16 €	111.765,07 €	1,134 €
2022	92.124	130.851,05 €	30.095,74 €	160.946,79 €	1,420 €

Comparativamente a 2021, em 2022 constata-se um aumento de 0,29 € por litro de gasóleo, o que se traduziu num acréscimo de gastos com combustíveis, no valor de 22.886,03 €, para igual consumo (80.107 lts).

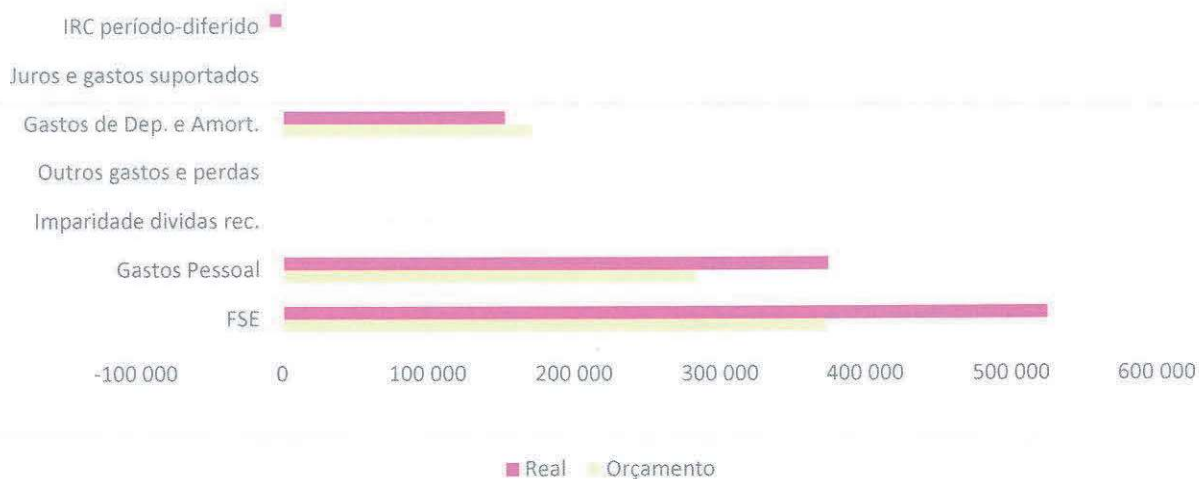
Em 31 de dezembro de 2021, a Tumg registou um gasto com combustíveis no valor de 90.865,91 € e em 31 de dezembro de 2022, esse valor passou para 130.851,05 €, ou seja, mais 39.985,14 €;

- A par da crise no setor energético, também a inflação galopante teve repercussão nas restantes rubricas de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente, na subcontratação dos serviços de transporte escolar, que evidenciam um incremento na ordem dos 60 p.p.

Seguindo o mesmo esquema da análise dos rendimentos, apresentamos o gráfico das diversas rubricas de gastos incorridos no ano de 2022, comparativamente com os valores orçamentados:

Gastos e perdas - 2022



Resultado

Como consequência dos rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se em 2022 um resultado líquido de 21.110,13 €, conforme mapa seguinte:

Rubricas	Orçamento	2022	2021
Rendimentos	835.234,95	1.067.236,56	843.721,02
Gastos	829.552,98	1.045.126,43	839.740,97
Resultado Líquido	5.681,97	22.110,13	3.980,05

7. Proposta de Aplicação de Resultados

A Administração propõe que os resultados líquidos tenham a seguinte aplicação:



Rubricas	2022
Resultados transitados	19.900,00
Reserva legal	2.210,13
Total	22.110,13

8. Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício

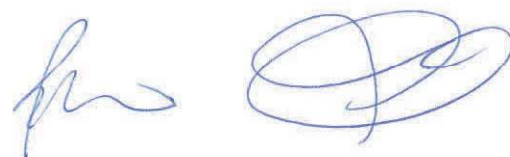
Em 24 de fevereiro de 2022, teve início um conflito armado na Europa em resultado da invasão pelas forças armadas da Federação Russa em território Ucrainiano. Apesar das operações da TUMG não estarem expostas diretamente a estes países e de não serem esperados impactos na sua performance financeira, a esta data continua a não ser possível estimar os eventuais efeitos do impacto socioeconómico que este conflito poderá vir a originar na economia portuguesa, em particular em resultado do aumento dos preços dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços que tem provocado um aumento da inflação, bem como impactos nos mercados financeiros, nomeadamente de aumento das taxas de juro. Entendemos assim estarem asseguradas as condições para a continuidade das operações.

9. Outra informação

A empresa não tem dívidas à segurança social, assim como não existem dívidas em mora ao Estado.

Não houve autorização concedida a qualquer Administrador para negociar com a sociedade em atos fora do próprio objetivo da sociedade, nem lhes foram concedidos empréstimos, ou créditos, efetuados pagamento por conta deles, prestadas garantias, nem facultados adiantamento de remunerações.

10. Publicidade de Participações detidas por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização



Entidades

31-12-2022

Participações detidas por Membros de Órgãos de Administração e Fiscalização:	
Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro – Presidente do Conselho de Administração	0%
Maria de Fátima Malesso Cardoso – Vogal do Conselho de Administração	0%
Luís Filipe Vicente Pinto - Fiscal Único - Revisor Oficial de Contas	0%

11. Sucursais

Não existiam, à data do encerramento de contas, nem existiram durante o período, quaisquer sucursais da Sociedade.

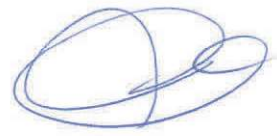
12. Considerações Finais

O Conselho de Administração expressa um firme reconhecimento e agradecimento aos membros dos restantes Órgãos Sociais, Assembleia Geral e Fiscal Único, pelo trabalho desenvolvido e pelo empenho demonstrado na defesa dos interesses da empresa.

Manifesta o seu reconhecimento e profundo apreço a todos os seus Colaboradores, que através do seu envolvimento direto, potenciaram a concretização dos objetivos estabelecidos.

O Conselho de Administração não pode deixar de expressar o seu especial agradecimento a todos os seus Utentes, pela confiança e preferência com que nos têm distinguido.

A todos, um agradecimento pela colaboração prestada numa conjuntura tão atípica, que tem posto à prova a nossa capacidade de adaptação, fazendo de cada um de nós um exemplo de superação e resiliência.

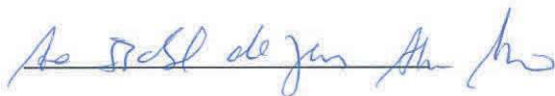



13. Demonstrações Financeiras

Apresentam-se de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no Capital próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo.

Marinha Grande, 10 de abril de 2023

O Conselho de Administração



Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro

Presidente



Maria de Fátima Malessio Cardoso

Vogal

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				euros
RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31-12-2022	31-12-2021	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	430 609,46	578 901,12	
Outros Investimentos Financeiros	16.4	2 133,49	2 806,97	
Ativos por impostos diferidos	13	9 477,43	1 488,64	
		442 220,38	583 196,73	
Ativo Corrente				
Clientes	14.1/14.2	52 794,08	178 325,10	
Estados e outros entes públicos	16.1	20 692,25	17 009,54	
Outros Créditos a Receber	14.1	91 349,94	49 538,50	
Diferimentos	16.5	792,97	743,33	
Caixa e depósitos bancários	4.1/14.3	423 390,36	226 586,22	
		589 019,60	472 202,69	
Total do ativo		1 031 239,98	1 055 399,42	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	16.6	338 000,00	338 000,00	
Reservas legais	16.6	40 085,05	39 687,00	
Resultados transitados	16.6	259 834,48	256 252,48	
Resultado líquido do período	16.6	22 110,13	3 980,05	
Total do capital próprio		660 029,66	637 919,53	
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos Obtidos	8	52 229,76	104 459,52	
Provisões	12	33 764,39	61 727,00	
		85 994,15	166 186,52	
Passivo corrente				
Fornecedores	14.1	192 167,20	159 864,94	
Estado e outros entes públicos	67.1	10 716,44	6 989,63	
Financiamentos Obtidos	8	52 229,76	52 229,76	
Outras dívidas a pagar	14.1	28 773,67	31 340,91	
Diferimentos	16.5	1 329,10	868,13	
		285 216,17	251 293,37	
Total do passivo		371 210,32	417 479,89	
Total do capital próprio e do passivo		1 031 239,98	1 055 399,42	

O Contabilista Certificado



Rua Pereira Crespo S/N 2430-243 Marinha Grande

O Conselho de Administração



NIPC 505 849 348

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		euros	
PERÍODO FINDO EM 31-12-2022			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	10	530 767,69	344 191,52
Subsídios à exploração	10	473 337,33	472 597,18
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07/04 – Fundo Ambiental	10	20 790,00	10 000,00
Fornecimentos e serviços externos	16.3	-525 267,86	-384 094,39
Gastos com o pessoal	15	- 374 776,20	-295 708,56
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.1	0,00	-367,16
Provisões (aumentos/reduções)	12	27 962,61	
Outros rendimentos e ganhos	10	14 378,81	16 932,22
Outros gastos e perdas		-330,64	-2 352,06
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		166 861,74	161 198,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-152 714,02	-158 686,19
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		14 147,72	2 512,56
Juros e rendimentos similares obtidos	10	0,12	0,10
Juros e gastos similares suportados	9	-26,50	-21,25
Resultado antes de impostos		14 121,34	2 491,41
Imposto sobre o rendimento do período - Corrente	13	7 988,79	1 488,64
Resultado líquido do período		22 110,13	3 980,05
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração




DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS ANUAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2022

Euro

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital do acionista											Total	Interesses minoritários	Total do capital Próprio
	Capital Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período			
POSICÃO NO INÍCIO DE 2021	338 000,00	0,00	0,00	0,00	39 148,29	0,00	251 452,48	0,00	0,00	0,00	5 338,71	633 939,48	0,00	633 939,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Outras alterações reconhec. no capital próprio					538,71		4 800,00				-5 338,71			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											3 980,05			
OPERAÇÕES DETEN.CAP.NO PERÍODO														
Realizações de capital														
Entradas para cobertura de perdas														
POSICÃO NO FIM DE 2021	338 000,00	0,00	0,00	0,00	39 687,00	0,00	256 252,48	0,00	0,00	0,00	3 980,05	637 919,53	0,00	637 919,53
POSICÃO NO INÍCIO DE 2022	338 000,00	0,00	0,00	0,00	39 687,00	0,00	256 252,48	0,00	0,00	0,00	3 980,05	637 919,53	0,00	637 919,53
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Outras alterações reconhec. no capital próprio					398,05		3 582,00				-3 980,05			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											22 110,13			
OPERAÇÕES DETEN.CAP.NO PERÍODO														
Realizações de capital														
Realizações de prémios de emissão														
Distribuições														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
POSICÃO NO FIM DO 2022	338 000,00	0,00	0,00	0,00	40 085,05	0,00	259 834,48	0,00	0,00	0,00	22 110,13	660 029,66	0,00	660 029,66

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		1 202 444,72	869 840,81
Pagamentos a fornecedores		-587 573,93	-543 228,82
Pagamentos ao pessoal		-374 776,20	-295 708,56
Caixa gerada pelas operações		240 094,59	30 903,43
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	-1 050,00
Outros recebimentos/pagamentos		14 378,81	14 558,34
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		254 473,40	44 411,77
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 439,50	-109 097,32
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-5 439,50	-109 097,32
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-52 229,76	-52 229,73
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-52 229,76	-52 229,73
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		196 804,14	-116 915,28
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		226 586,22	343 501,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.1/14.3	423 390,36	226 586,22

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração




B. ANEXO

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da Entidade

TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande EM Unipessoal SA

1.2. Sede

Rua Pereira Crespo, s/n, 2430-246 Marinha Grande

1.3. NIPC

505 849 348

1.4. Natureza da Atividade

A TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande é uma empresa Municipal, criada em 5 de novembro de 2001, cujos estatutos foram publicados no DR n.º 285 de 10 de dezembro de 2002.

A Tumg presta serviços de Transportes Públicos de Passageiros e de gestão do estacionamento de duração limitada, na área do Município da Marinha Grande.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho. Desse diploma, aplicando-se o nível de normalização contabilística correspondente às 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da TUMG.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período do exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não se aplica

2.4. Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

Não se aplica

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da TUMG, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada
Equipamento Básico	Entre 4 e 6 Anos
Equipamento Administrativo	Entre 3 e 8 Anos
Outas Instalações de Uso Específico	10 Anos

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo aos ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos nas demonstrações dos resultados do exercício a que respeitam.

Imparidade de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Rédito

O rédito é mensurado pelo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido líquido de imposto, pelo valor do montante a receber. O rédito da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade;

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Imposto sobre o Rendimento

Relativamente ao cálculo de estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de “outros terceiros” ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “outras contas a receber e a pagar” e “diferimentos”.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídio de férias e natal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento dum passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da TUMG.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

2022

Descrição	Conta	Montante	Observações
Caixa	11	860,00	Saldo do fundo fixo de caixa
Depósitos à ordem	12	420 530,36	
Depósitos a prazo	13	2 000,00	
Total		423 390,36	

2021

Descrição	Conta	Montante	Observações
Caixa	11	556,25	Saldo do fundo fixo de caixa
Depósitos à ordem	12	224 029,97	
Depósitos a prazo	13	2 000,00	
Total		226 586,22	

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da TUMG.

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

Não foram detetados erros materialmente relevantes, relativamente ao período anterior, não havendo por isso necessidade de correção por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas do exercício de 2022, de acordo com a NCRF 4, pelo que o comparativo respeita a característica qualitativa da comparabilidade.

6. Ativos Intangíveis

- Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Intangíveis

Descrição	31-12-2021	reavaliação	aumentos	alienações	transferên	31-12-2022
Ativos Intangíveis						
Programas de Computador	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
Depreciações acumuladas	125,00		0,00			125,00
Perdas por imparidade	0,00					
Depreciação acumulada	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Ativos Fixos Tangíveis

- Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Tangíveis Brutos

Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equi. Admin.	Outros AFT	Total
Quantia Bruta inicial	19 390,00	158 524,77	1 318 000,21	127 733,85	173,36	1 623 822,19
Depreciações acumuladas iniciais	0,00	36 679,34	890 468,88	117 599,49	173,36	1 044 921,07
Depreciações período	0,00	3 075,22	142 851,68	6 787,12	0,00	152 714,02
Aquisições período	0,00	0,00	280,90	4 141,46		4 422,36
Alienações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Quantia líquida final	19 390,00	118 770,21	284 960,55	7 488,70	0,00	430 609,46
Depreciações acumuladas finais	0,00	39 754,56	1 033 320,56	124 386,61	173,36	1 197 635,09
Quantia bruta final	19 390,00	158 524,77	1 318 281,11	131 875,31	173,36	1 628 244,55

8. Locações

Locação Financeira

- a. Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:
A depreciação incidiu sobre o valor de aquisição.

Ativos não correntes	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Ativo fixo tangível			
Viaturas			
AE-19-LG	87 049,59	43 524,80	43 524,80
AE-20-LG	87 049,59	43 524,80	43 524,80
AE-22-LG	87 049,59	43 524,80	43 524,80
Total	261 148,77	130 574,40	130 574,40

- b. Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

Descrição	Ano 2023	> 1 ano e = 5 anos	> 5 anos	Total
Viaturas				
AE-19-LG	17 409,92	17 409,92	0,00	34 819,84
AE-20-LG	17 409,92	17 409,92	0,00	34 819,84
AE-22-LG	17 409,92	17 409,92	0,00	34 819,84
Total	52 229,76	52 229,76	0,00	104 459,52

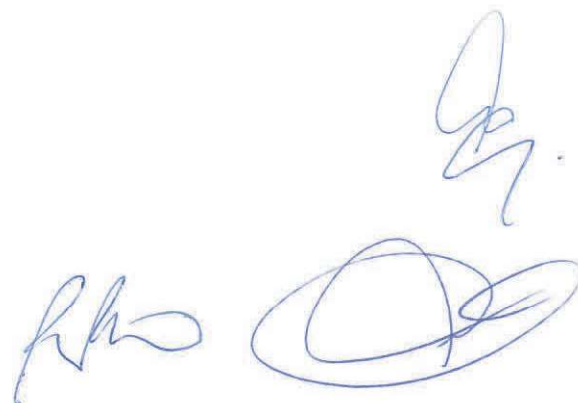
9. Custo dos Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos são registados em gastos pelo custo e a quantia reconhecida no período foi proveniente de:

Juros e gastos similares suportados	31-12-2022	31-12-2021
Juros Suportados		
Relacionados com empréstimos obtidos	0,00	0,00
De mora e compensatórios	0,00	0,00
Outros	26,50	21,25
Total	26,50	21,25

10. Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito, reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de:

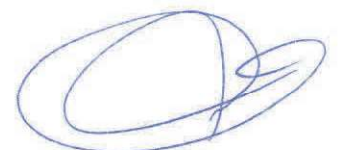


Réditos	32-12-2022	31-12-2021	Variação
Prestação de serviços			
Transportes Escolares	274 795,25	181 218,94	93 576,31
Transportes Subsidiados + Ocasionais	30 265,47	570,00	29 695,47
Transportes Públicos de Passageiros	164 964,60	114 798,34	50 166,26
Estacionamento	60 742,37	47 604,24	13 138,13
Subsídios à exploração			
Contrato Programa	473 337,33	472 597,18	740,15
Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07/04/ Fundo Ambiental	20 790,00	10 000,00	10 790,00
Provisões (Aumento/Redução)	27 962,61		-27 962,61
Outros rendimentos e ganhos	14 378,81	16 932,22	-2 553,41
Rendimentos Suplementares	14 330,00	16 510,00	-2 180,00
Descontos p.p. Obtidos	2,99	0,54	2,45
Outros Rendimentos (Reembolsos)	45,82	421,68	-375,86
Juros			
Depósitos bancários	0,12	0,10	0,02
Total	1 067 236,56	843 721,02	167 590,32

A rubrica de Subsídios à exploração para os exercícios de 2022 e 2021, são provenientes de:

Subsídios à exploração	31-12-2022	31-12-2021
Contrato-Programa	473 337,33	472 597,18
Compensação Decreto-Lei n.º 14C/2020/ Fundo Ambiental	20 790,00	10 000,00
Total	494 127,33	482 597,18





11. Partes Relacionadas

Entidade Participante

Tipo	Denominação	NIPC	Valor		Valor nominal realizado	
			Nominal subscrito	%	Em meios monetários	Em espécie
Município	Município da Marinha Grande	505776758	338.000,00	100,00	75.000,00	263.000,00

As únicas partes relacionadas referem-se ao acionista único, Município da Marinha Grande, com o qual existiram as seguintes transações:

Transações entre partes relacionadas	31-12-2022	31-12-2021
Natureza da operação	Acionista Único	
Prestação de Serviços	774 678,88	659 469,52
Aquisição de Serviços	476,48	494,66

12. Provisões, passivos contingentes

No âmbito do processo judicial interposto pela Agência de Viagens e Transportes Vale do Ave, Lda., relativo à prestação do serviço de transportes urbanos do ano 2013, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, em 29.09.2022:

O Tribunal ordenou que a TUMG compense o valor no qual foi condenada a pagar à Autora, com o valor da penalidade contratual aplicada a esta, ou seja, nada tem a pagar.

A Autora interpôs recurso em 03.11.2022 para o Tribunal Central Administrativo, ao qual a TUMG respondeu, contra-alegando, em 16.01.2023, pelo que aguarda prolação de acórdão final.

Face à sentença proferida em 1.^a instância pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e nos termos da NCRF 21, o Conselho de Administração da TUMG, deliberou diminuir, em 50%, o montante da provisão, constituída no exercício de 2018.

Apesar da empresa não reconhecer a possibilidade de perder a ação, face aos princípios contabilísticos, em especial ao princípio da prudência, a condição de incerteza foi reconhecida nas demonstrações financeiras, mantendo 50% do valor provisionado em 2018.

Relativamente ao processo laboral, apesar do acordo se encontrar homologado por sentença proferida em 03.02.2023, estando à data o processo arquivado, reportando-se as contas da TUMG a 31.12.2022, o Conselho de Administração deliberou constituir a respetiva provisão.

Processo judicial em curso	31-12-2022	31-12-2021
Provisão		
Agência de Viagens e Turismo Vale do Ave, Lda.	30 863,50	61 727,00
Processo Laboral	2 900,89	
Quantia escriturada no Final	33 764,39	61 727,00

13. Impostos Sobre o Rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na Demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 podem ser detalhados como segue.

A reconciliação de resultado antes de imposto para o imposto de exercício é como segue:

Imposto sobre o Rendimento	2022	2021
Resultados antes de impostos	14 121,34	2 491,41
Taxa nominal de imposto	0,00%	0,00%
Imposto Diferido	7 988,79	1 488,64
Imposto corrente	0,00	0,00
Total	- 7 988,79	- 1 488,64

No exercício de 2021, a Tumg beneficiou da dedução de 120% dos gastos suportados com a aquisição de combustíveis, para efeitos da determinação do lucro tributável, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 70.º do estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 01 de julho, na sua redação atual.

Esta majoração resultou num benefício fiscal à matéria coletável no valor de 26.170,21 €.

14. Instrumentos Financeiros

Políticas Contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

14.1. Fornecedores/Clientes/Outras Contas a Receber e a Pagar/Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de fornecedores/clientes/outras contas a receber e a pagar e pessoal apresentava a seguinte decomposição:

Ativos e Passivos Correntes	31-12-2022			31-12-2021		
	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Ativos Financeiros Mensurados ao Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Ativos						
Clientes	62 530,14	9 736,06	52 794,08	188 061,16	9 736,06	178 325,10
Outras contas a Receber	91 349,94	0,00	91 349,94	49 538,50	0,00	49 538,50
Total do Ativo	153 880,08	9 736,06	144 144,02	237 599,66	9 736,06	227 863,60
Passivos						
Fornecedores	192 167,20	0,00	192 167,20	159 864,94	0,00	159 864,94
Outras Contas a Pagar	28 773,67	0,00	28 773,67	31 340,91	0,00	31 340,91
Total do Passivo	220 940,87	0,00	220 940,87	191 205,85	0,00	191 205,85

14.2. Reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber, o cálculo é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida

Imparidades Acumuladas de acordo com a Antiguidade dos Valores em Dívida	Dívida de Clientes	Perdas por Imparidade Acumul. das Dívidas dos Clientes	%
Mora mais de 24 Meses	9 736,06	9 736,06	100%
Total	9 736,06	9 736,06	

14.3. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2022	31-12-2021
Ativos		
Caixa	860,00	556,25
Depósitos à ordem	420 530,36	224 029,97
Outros depósitos bancários	2 000,00	2 000,00
Total	423 390,36	226 586,22

15. Benefícios de Empregados

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2022	2021
Remunerações	298 122,64	236 787,38
Encargos sobre remunerações	65 765,68	49 946,00
Seguros de acidentes de trabalho	5 184,19	4 477,74
Outros gastos	5 703,69	4 497,44
Total	374 776,20	295 708,56
N.º Trabalhadores ao Serviço	15	12

16. Outras Informações

16.1. Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros Entes Públicos	31-12-2022	31-12-2021
	Corrente	Corrente
Ativos		
Imposto sobre o Rendimento/Pagamento por Conta	0,00	1 050,05
Imposto sobre o Rendimento/A Recuperar	0,00	0,00
Retenções de imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado/A Recuperar	20 692,25	15 959,49
Total	20 692,25	17 009,54
Passivos		
Imposto sobre o Rendimento Estimado	0,00	0,00
Retenção de Imposto sobre o Rendimento	2 873,70	1 729,70
Imposto sobre o Valor Acrescentado/A Pagar	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	7 107,59	4 803,02
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	735,15	456,91
Total	10 716,44	6 989,63

16.2. – Informações Exigidas por Diplomas Legais

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17/10, declara-se que a empresa não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 07/11, declara-se que a empresa não tem dívidas em mora ao Estado.

Não houve autorização concedida a qualquer Administrador para negociar com a sociedade em atos fora do próprio objetivo da sociedade, nem lhes foram concedidos empréstimos, ou créditos, efetuados pagamento por conta deles, prestadas garantias, nem facultados adiantamento de remunerações.

16.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Conta	2022	2021
Subcontratos	254 041,07	135 032,09
Trabalhos Especializados	13 268,80	6 716,84
Publicidade e Propaganda	3 549,46	5 032,88
Vigilância e Segurança	11 857,23	9 592,24
Honorários	19 350,00	11 700,00
Conservação e Reparação	42 979,99	77 420,07
Serviços Bancários	716,05	786,05
Ferramentas e Utensílios	146,69	97,69
Livros e documentação Técnica	27,00	108,00
Material Escritório	4 664,47	2 870,98
Artigos para oferta	105,85	762,77
Eletricidade	2 195,77	1 804,29
Combustíveis	132 467,02	91 461,90
Água	515,01	529,49
Deslocações e Estadias	262,70	93,00
Transporte mercadorias	594,00	
Comunicação	4 045,87	4 517,84
Seguros	30 288,71	30 797,07
Contencioso e Notariado	891,20	235,32
Limpeza Higiene e Conforto	3 300,97	4 535,87
	525 267,86	384 094,39 €

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de +36,75% face ao exercício anterior. As suas principais rubricas, respeitam a: Subcontratos, Combustíveis, e Conservação e Reparação.

16.4. Participações Financeiras

Ativos não correntes	2022	2021
Participações Financeiras		
FCT	2 133,49	2 806,97
	2 133,49	2 806,97

16.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de Deferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31-12-2022	31-12-2021
	Corrente	Corrente
Ativos		
Gastos a Reconhecer		
Seguros	747,03	743,33
Outros Gastos a Reconhecer	45,94	0,00
Total	792,97	743,33
Passivos		
Rendimentos a Reconhecer		
Passes e cartões	1 329,10	868,13
Total	1 329,10	868,13

16.6. Capitais próprios

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica de capitais próprios apresentava a seguinte decomposição:

Capitais Próprios	31-12-2022	31-12-2021
Capital próprio		
Capital Realizado	338 000,00	338 000,00
Reservas Legais	40 085,05	39 687,00
Resultados Transitados	259 834,48	256 252,48
Resultado Líquido do Período	22 110,13	3 980,05
Total	660 029,66	637 919,53

16.7. Informação sobre as situações previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

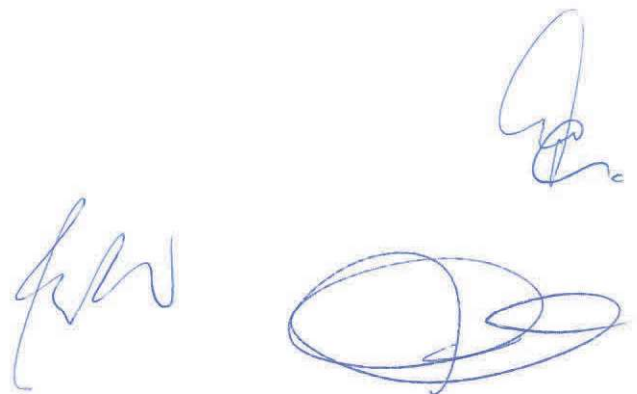
O n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estabelece os seguintes critérios de solvabilidade das empresas locais:

- a. As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos devem cobrir, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b. Nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante deve ser inferior a 50% das suas receitas;
- c. Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional (EBITDA) subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações, deve ser positivo;
- d. Nos últimos três anos, o resultado líquido deve ser positivo.

Conforme se demonstra no quadro seguinte, no exercício de 2022, a Tumg cumpre com todos os critérios enunciados e legalmente exigidos pela referida Lei.

Relembrar que os resultados dos exercícios relativos ao ano 2020 e 2021 foram excepcionados, no que se refere às consequências que resultam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme previsto na Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que aprovou o regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19.

O Conselho de Administração entende que a Empresa tem as condições reunidas para continuar a sua atividade operacional, cumprindo com os seus compromissos com terceiros, pelo que o pressuposto da continuidade das operações, utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, é apropriado.



Lei n.º 50/2012	2022	2021	2020	*2019
Alínea a)				
Vendas/Prestação de Serviços	530 767,69	344 191,52	308.195,93	520.064,88
Gastos Totais	1 053 115,22	841 229,61	802.400,56	982.843,89
% (V+PS/Gastos Totais)	50%	41%	38%	53%
Alínea b)				
Subsídios	473 337,33	472 597,18	472.597,03	456.078,24
Receitas Totais	1 067 236,56	845 209,66	807.739,27	984.262,21
% (Subsídios/Receitas Totais)	44%	56%	59%	46%
Alínea c)				
Resultado Operacional (EBIT)	14 147,72	2 512,56	6.471,37	3.194,43
Alínea d)				
Resultado Líquido	22 110,13	3 980,05	5.338,71	1.418,32

*Ano pré-pandémico, para efeitos comparativos com 2022

17. Acontecimentos após a data do Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2023.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O requisito geral é que o balanço reflita a posição à data do final do período de reporte que, no caso da Tumg é a 31 de dezembro.

O desencadeamento da guerra é um evento não ajustável, uma vez que a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, ocorreu em fevereiro de 2022.

A natureza de qualquer evento relevante não ajustável e a estimativa de seu efeito financeiro devem ser divulgadas nas notas às demonstrações financeiras.

A empresa avaliou o potencial impacto nos seus negócios, que dependerá, naturalmente, das respetivas circunstâncias específicas.

A empresa não possui qualquer exposição quer à Rússia quer à Ucrânia, pelo que não são expectáveis quaisquer efeitos económico/financeiros diretos. Contudo, os aumentos nos custos da energia, dos alimentos e, de uma forma geral no aumento da inflação, além das incertezas nos mercados, poderão

trazer uma retração da economia global com implicações indiretas na empresa, cujos efeitos dependerão da duração do conflito, não sendo possível neste momento quantificar.

Marinha Grande, 10 de abril de 2023

CC nº 10 677



Fernando J. Carvalho

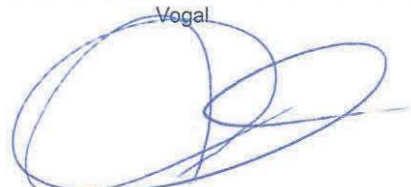
Conselho de Administração

Presidente



Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro

Vogal



Maria de Fátima Malesso Cardoso



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmº Acionista Único

TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pela Administração da **TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA** (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 dezembro 2022.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também a observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras; e
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados



LUIS PINTO

Revisor Oficial de Contas / Statutory Auditor

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Marinha Grande, 10 de abril de 2023

O FISCAL ÚNICO

Luís Filipe Vicente Pinto
Revisor Oficial de Contas N.º 664

Luis Filipe Vicente Pinto



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 1.031.239,98 euros e um total de capital próprio de 660.029,66 euros, incluindo um resultado líquido de 22.110,13 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, SA** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:



- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Marinha Grande, 10 de abril de 2023

Luís Filipe Vicente Pinto
Revisor Oficial de Contas N. 664



ATA 2/2023

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três

Administração da TUMG, estando presentes os membros do Conselho de Administração, Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, na qualidade de Presidente e Vogal, Maria de Fátima Malesso Cardoso (Administradora) e o Dr. Luís Pinto, fiscal único.

A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:

Nota prévia

1. Apresentação Sumária da *Management Letter* referente ao exercício de 2022

O Dr. Luís Pinto fez uma apresentação sumária do documento (Anexo I), elaborado apenas com o intuito pedagógico, isto é, integra uma série de recomendações que a TUMG deve seguir.

Do documento salientou 3 aspetos referentes ao controlo interno de maior risco:

- controlo dos passes é efetuado manualmente;
- risco elevado associado à verba que se mantém guardada na empresa em numerário. Em dezembro de 2022 estava disponível o montante aproximado de 60.000,00€;
- contratação pública para a compra de combustíveis – houve um período que não ficou coberto por nenhum dos contratos. É sugerido que os contratos sejam executados com a devida antecedência.

Sobre os assuntos, a Administradora deu nota de que, à data, o controlo de passes já é efetuado através da aplicação informática existente (extração de passes tipificada no sistema informático existente) e reconheceu que há necessidade de contratualizar uma recolha extra dos valores para regularizar a situação.

1

A Presidente do CA questionou por que razão não houve processo de contratação dos combustíveis no período referenciado, tendo a administradora referido que o preço dos combustíveis subiu e houve um maior consumo, o que justificou um ajuste direto.

2. Observações sobre a última Assembleia Geral

O Dr. Luís Pinto entendeu clarificar as três observações efetuadas pela Dra. Fátima Cardoso no que respeita à última Assembleia, designadamente:

- a) Esclareceu que deve assumir a Presidência da Assembleia, de acordo com o art.º 374.º do Código das Sociedades Comerciais, na circunstância em que o anterior Presidente renunciou ao cargo;
- b) No que respeita às convocatórias, atendendo ao número de elementos e estando todos de acordo (como foi o caso) é dispensável a formalização da convocatória, de acordo com o art.º 54.º do Código das Sociedades Comerciais;
- c) Quanto ao lapso de ano mencionado na Ata (2022 em vez de 2023), será colocada uma nota no original corrigindo esta menção, ato elaborado *à posteriori*, assumindo-se deste modo o lapso.

3. Outros Assuntos

A Administradora, Dra. Fátima Cardoso, referiu-se ao n.º 2 do artigo 2.º dos estatutos para comentar o seguinte:

“2- A constituição da TUMG fundamenta-se na melhor prossecução do interesse público, em termos mais eficazes e eficientes, tendo em conta os instrumentos de gestão, legais e contratuais, facilitadores de uma maior rentabilização de pessoas, meios e contratos por comparação com a sua gestão direta.

Perante a prestação de contas do exercício de 2022, enalteço os resultados alcançados com poucos recursos.

Quero deixar em ata uma palavra de agradecimento a quem de facto ajudou a Tumg a obter os resultados alcançados em 2022, a todos aqueles que defenderam



os interesses da empresa, designadamente os seus colaboradores, motoristas, as trabalhadoras administrativas e agradecer aos utentes por continuarmos a merecer a sua confiança.

No seguimento das reuniões anteriores, reitero que é urgente adquirir autocarros e contratar motoristas.


Perante este órgão social, CA e fiscal único, quero frisar uma vez mais que coartar a empresa, proibindo a aquisição de autocarros e contratar motoristas não é de todo defender os interesses da empresa nem a salvaguarda dos interesses da população que tem direito a um transporte público universal, digno e seguro. Essa proibição visa apenas ou tem como consequência a redução da atividade da empresa. Uma empresa que tem como atividade principal o transporte de passageiros não poder adquirir autocarros nem contratar motoristas é o quê? É defender os interesses da empresa e do serviço que presta?

A tendência é de crescimento, só assim se consegue acompanhar e dar resposta às necessidades da procura que como sabem foi potenciada pela onda de imigração.


A Administradora executiva quis ainda apresentar a seguinte clarificação:

Importa esclarecer que o CA é um órgão colegial, que no caso em concreto é constituído por 2 elementos. A Dra. Ana tem as suas competências e a administradora executiva tem competências próprias. A presidente do CA tem competências relativamente ao CA e não sobre a própria administradora. O fiscal único tem as suas.

Aproveito para questionar o fiscal único da Tumg sobre a receita das multas provenientes do estacionamento pago, que está sob a gestão da empresa municipal. Como é que o Dr. Luis Pinto perspectiva esta questão, qual a base legal da receita das multas reverter para o município, quando os custos estão todos adstritos à Tumg.



3



Clarificar também que todos os ativos da Tumg, constituem ativos do acionista único, pelo que não se compreendem cometários que referem que a Tumg cobra determinados fees, quando tudo isto está juridicamente enquadrado pela figura da contratação in house, que é uma figura prevista no código dos contratos públicos, que antes de se recorrer ao privado, esgotam-se as possibilidades de contratar dentro da própria administração pública.

O acionista define as orientações estratégicas e avalia a gestão na prestação de contas. Não pode interferir na gestão corrente da empresa”.

Sobre o assunto, a Presidente do CA *“para além das questões estratégicas, entende pronunciar-se em matéria de gestão, a que tem que ver fundamentalmente com os problemas que têm sido reportados ao nível dos RH, por iniciativa dos trabalhadores e, nas matérias de contratação pública, porque é responsável direta por proceder a pagamentos, sendo que questiona a administradora quando não tem os elementos necessários para a apreciação dos elementos que justificam a despesa”.*

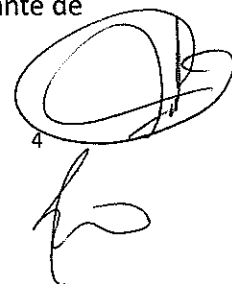
Relativamente à questão das multas de estacionamento pago, a Presidente do CA, tendo-se abordado o assunto na última reunião, referiu que importa a TUMG formalizar o pedido de parecer jurídico à Câmara Municipal, no sentido de perceber qual o entendimento do órgão sobre a matéria.

Sobre o assunto, o Dr. Luís Pinto refere que, sendo uma matéria jurídica, se pronunciará depois do parecer.

Ponto Único - Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022

Foi presente à reunião o relatório de gestão e contas do exercício de 2022 (Anexo II), elaborado pela Administradora, tendo-se passado à sua apreciação.

Do mesmo consta um resultado líquido do período, apurado no exercício, no montante de 22.110,13 € seja contabilizado da seguinte forma:

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '4' at the bottom. The signature is stylized and appears to be 'Luis Pinto'.

➤ Resultados Transitados	19.900,00 €
➤ Reserva Legal	2.210,13 €

Não tendo surgido qualquer objeção aos documentos apresentados, o Conselho de Administração aprovou-o por unanimidade.

O Conselho de Administração determinou o envio do documento ao ROC (Revisor Oficial de Contas), para que este emita o seu parecer sobre esse relatório de gestão e contas do exercício.

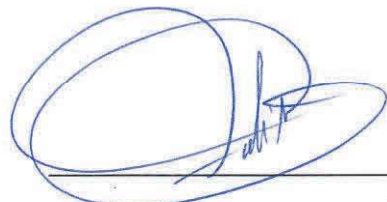
Decidiu-se que, após a receção do parecer do ROC, o conjunto dos documentos relatório de gestão, contas e parecer, sejam remetidos ao acionista da empresa para sua análise, seguindo-se o encaminhamento para a Assembleia Geral da empresa para tramitação estatutariamente devida e Tribunal de Contas (comunicação obrigatória até dia 30 de abril).

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, lida e aprovada a ata respetiva que foi assinada pelos membros que compõem o conselho de administração da empresa.



Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro

Presidente C.A.



Maria de Fátima Malessso Cardoso

Administradora